

**Ata 09/2022:** Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se no 4º andar, na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Medianeira, para reunião ordinária do mês de agosto para discutir a pauta: dando início a reunião a Presidente desse conselho a senhora Juliana, cumprimentou a todos passando a palavra para a senhora Samara representante da Instância de Controle Social, trouxe os dados dos Atendimentos CadÚnico em julho/2022 com 62 novos cadastros, 59 transferências e 308 atualizações; Benefícios Programa Auxílio Brasil referente julho/2022 com 06 novas liberações e 1072 famílias recebendo o benefício; visitas do programa auxílio Brasil realizadas em julho de 2022; Benefícios para Manutenção e Palavra Livre e CMAS: Lei nº 14.431, de agosto de 2022, relacionado ao empréstimo consignado do programa auxílio Brasil e BPC, liberado já para os beneficiários realizarem os empréstimos, onde muitos integrantes desse conselho expuseram suas opiniões, ressaltando as consequências da liberação desse empréstimo para as famílias; Portaria MC nº 797 de julho de 2022 sobre o acréscimo extraordinário para PAB E PAGB, algumas famílias já contam com o valor de 720,00 garantido, até dezembro desse ano, na soma de ambos os benefícios; Instrução normativa nº 18 de julho/2022 relacionado a antecipação do calendário de pagamentos mês de agosto/2022. Samara explanou sobre o benefício dos taxistas, esse não passa pela assistência, assim como dos caminhoneiros, onde o ministério da infraestrutura é responsável. Referente as emendas Christiane explanou que sobre os recursos recebidos em conta acerca das emendas já foram repassadas na reunião ordinária anterior do CMAS, visto que no momento o que seria repassado foi sobre a live do dia 14/07/2022 da CNM com o tema “Emendas Parlamentares e o SUAS” em que diversas entidades também assistiram a live, mas que não ficou disponibilizada a gravação, mas além da live sobre os ofícios do Ministérios da Cidadania que a secretaria tem recebido sobre as orientações de cada Programação inserida no SIGTV, principalmente sobre os recursos de custeio (GND 3) de repasse para as entidades, em que foi lido trecho do ofício que dizia que o prazo do município repassar para as entidades conforme Portaria 580/2020 obedecendo as formas de repasse via Lei 13019/2014 através do Termo de Colaboração, seria de 90 dias a partir do recebimento do recurso em conta, como os repasses ocorreram entre os dias 23 e 30/06, visto que o prazo de repasse pelo governo federal para os municípios era até o dia 01/07, devido ao período eleitoral. Os empasses que ficaram sobre o assunto são: estamos em período eleitoral, a instrução é de que nesse período esses valores não devem ser repassados, mas iríamos novamente verificar com o jurídico e controladoria sobre essas informações, pois segundo solicitado orientações para o MC, isso ficaria a decisão do município, porém existem prazos a serem cumpridos conforme a Lei 13019/2014 através de termos de colaboração às entidades, dessa forma optou-se para tentar a prorrogação de prazo, conforme art. da portaria 580/2020 que diz que o Gestor do Fundo da Assistência Social pode pedir

prorrogação do prazo uma única vez e será encaminhado esse ofício. Christiane ainda acrescentou que ficou bem preocupada com as informações da Live realizada em 14 de julho, sobre o repasse de recursos, as emendas recebidas de custeio, terão que ser repassadas via edital, porque ela veio para o município de Medianeira e não impositiva as entidades, além disso, repassou que durante a live foi repassado informações e indicações de leitura de material escrito de perguntas e respostas sobre as emendas e o SUAS, que foram publicadas em julho, após o findar dos prazos estabelecidos pelo MC, que poderia ter orientado os municípios com mais clareza e que os materiais seriam repassados aos conselheiros via grupo do whats do CMAS. Portanto, os conselheiros concordaram em encaminhar a solicitação de prorrogação para seguir os trâmites necessários. Acerca da pauta do Protocolo de acolhimento do Lar dos Idosos, Juliana, explanou sobre algumas alterações realizadas pelo CREAS, onde a principal alteração se baseou em reuniões com a equipe do lar dos idosos, da equipe CREAS e da Secretaria de Saúde, sobre o processo de avaliação de saúde desse idoso, que deve constar no protocolo de acolhimento, estabelecendo que esse novo fluxo deve ser de: a demanda vem para CREAS, não sendo possível os cuidados familiares, este é encaminhado para o Lar, sendo realizada avaliação pela rede de saúde para sua avaliação de saúde geral e mental, podendo ser domiciliar ou na UBS, o médico citará o melhor acompanhamento que esse usuário deve receber e ser referenciado e somente após a realização desse acolhimento, sendo que o protocolo já tinha sido aprovado pelo CMDI. Sem mais nada a constar encerrou-se a reunião e eu Karina Fátima Pinzon encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes conforme lista de presença em anexo.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MEDIANEIRA PR

cmass@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

**LISTA DE PRESENÇA**  
**Reunião Ordinária**

Data: 09/08/2022

Ata nº: 09/2022

Conselheiros	Assinatura
<b>Titular</b> Juliana Viera Marcolin - SMAS	<i>Juliana V. Marcolin</i>
<b>Suplente</b> Silvana Mittmann Damaceno - SMAS	—
<b>Titular</b> Roseli Spielmann - SMAP	<i>Roseli Spielmann</i>
<b>Suplente</b> Francieli Bado - SMAP	—
<b>Titular</b> Estela Holz - SMEC	<i>EH</i>
<b>Suplente</b> Iara Aparecida Borella - SMEC	—
<b>Titular</b> Marli Alamini Serraglio - SMS	<i>Marli</i>
<b>Suplente</b> Claire Saete Ziglioli - SMS	
<b>Titular</b> Romário Camargo Buss - SMDE	
<b>Suplente</b> Simone de Matos – SMDE	
<b>Titular</b> Adirlene Aparecida Moura Horonzi - SMF	<i>Adirlene Ap. M. Horonzi</i>
<b>Suplente</b> Claudiane Zanette Neunfeld - SMF	
<b>NÃO GOVERNAMENTAIS USUÁRIOS</b>	
<b>Titular (usuários)</b> Silvana Aparecida de Moraes	
<b>Suplente (usuários)</b> Delço Felipe Hilgert	
<b>Titular (usuários)</b> Solange Miranda Bergamaschi	
<b>Suplente (usuários)</b> Reinaldo Sange	
<b>Titular</b> Karina Fátima Pinzon (AMESFI)	<i>Karina Pinzon</i>
<b>Suplente</b> Elena Rodrigues Lentz (APAE)	

